

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“QR CODE DA SORTE TRISUL”

Empresa Promotora: Trisul S.A.

Endereço: Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, São Paulo/SP, CEP 04522-020

CNPJ: 08.811.643/0001-27

Período da promoção: de 05/05/2026 a 15/07/2026

1. Como funciona a promoção

Durante o período da campanha, o corretor de imóveis vinculado à Trisul apresentará ao cliente um QR Code exclusivo, gerado pelo sistema interno da empresa. O cliente deverá: Apontar a câmera do celular para o QR Code e preencher o cadastro com seus dados **e seguir obrigatoriamente o perfil social do ELEV no Instagram (@meuelev)** para validar sua participação na promoção.

Após a confirmação do cadastro, será gerado automaticamente 01 (um) número da sorte para participar do sorteio. Referido número conterá 5 (cinco) algarismos. Cada cadastro válido gera um número da sorte.

2. Quem pode participar

Poderão participar:

Cientes atendidos por corretores vinculados à Trisul, maiores de 18 anos;

Corretores de imóveis vinculados à Trisul que tenham realizado atendimento ao cliente participante.

Corretor precisa estar ativo na empresa.

3. Premiação

Será sorteado 01 (um) participante (cliente)

Prêmio do cliente sorteado: **01 (uma) televisão de 65 polegadas Smart TV**

Prêmio do corretor: será premiado o que gerar mais cadastros para atendimento de cliente em sua base **01 (uma) televisão de 55 polegadas Smart TV**

4. Forma do sorteio

Será gerado um número randômico e esse número será sorteado juntamente com os números da Loteria Federal que serão sorteados no dia **15/07/2026 (quarta-feira)**.

Será considerado o contemplado, o elemento sorteável (“Número da Sorte” composto por 5 (cinco) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela unidade simples do 1o ao 5o prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo I abaixo:

Exemplo I:

1o prêmio 1230**5**

2o prêmio 0543**7**

3o prêmio 1352**6**

4o prêmio 0232**9**

5o prêmio 1545**5**

Exemplo de Ordem extraído: **57695**

Exemplo de Número da Sorte sorteado: **57695**

Para fins de elegibilidade ao prêmio, o participante sorteado deverá, obrigatoriamente, seguir o perfil oficial do ELEV no Instagram (@meuelev) no momento da apuração do resultado e da validação da contemplação.

O não atendimento a esse requisito implicará na desclassificação automática, com a consequente convocação de novo participante, nos termos deste Regulamento.

Na eventualidade do Número da Sorte sorteado não ter sido atribuído ou não cumprir aos pré-requisitos da campanha, o prêmio caberá ao portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, novamente superior e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte contemplado de acordo com a quantidade de prêmios sorteados na apuração.

5. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado na página oficial da promoção:

<https://www.elevnacopa.com.br/>, e os ganhadores serão comunicados por telefone e/ou e-mail.

6. Entrega do prêmio

O prêmio será entregue ao cliente ganhador e corretor em **16/07/2026**, mediante apresentação de documento com foto.

O prêmio, não poderá ser convertido em dinheiro e não poderá ser transferido a terceiros.

7. LGPD – Uso de dados pessoais

Ao participar da promoção, o participante autoriza expressamente a Trisul S.A. a coletar e tratar seus dados pessoais fornecidos no cadastro, para as seguintes finalidades:

Controle e execução da promoção;

Identificação do participante;

Contato para comunicação do resultado;

Divulgação de campanhas e ações comerciais da Trisul.

Os dados serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O participante poderá, a qualquer momento, solicitar a exclusão de seus dados, mediante solicitação formal à Trisul.

8. Uso da voz e da imagem

Os ganhadores autorizam, de forma gratuita, a utilização da sua imagem, nome e voz pela Trisul para divulgação da campanha, do resultado e da premiação, em redes sociais, site, materiais publicitários e institucionais, pelo prazo de 12 meses.

9. Disposições gerais

A participação nesta promoção implica na aceitação total deste regulamento.

A promoção, ainda que aberta ao público, não está registrada junto ao órgão competente de loterias, tratando-se de ação promocional de caráter exclusivamente institucional e comercial e casos omissos serão resolvidos pela Trisul SA.

ⁱ Número gerado de forma imprevisível e aleatória